

REQUERIMENTO Nº 006/2025

AUTOR: GUSTAVO LUIZ ARAÚJO SOUTO BATISTA

Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve vem com fulcro na Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno), requerer a vossa Excelência na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal José Alves de Miranda Neto, que seja implantada a Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas Escolas Municipais: Juvina de Oliveira Monteiro e Professora Maria do Carmo de Araújo Souto, situadas nos bairros São José e Santa Tereza, respectivamente, deste município.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Disponibilizar o ensino em escolas próximas à residência dos alunos tem como objetivo facilitar a participação de jovens e adultos que, frequentemente, precisam conciliar estudos, trabalho e responsabilidades familiares. Essa proximidade tende a aumentar o engajamento dos estudantes e a promover resultados acadêmicos mais positivos. Além disso, oferecer educação de qualidade em ambientes que refletem o cotidiano dos alunos favorece o aprendizado e contribui para a superação de defasagens educacionais acumuladas ao longo do tempo. Ao implantar a Educação de Jovens e Adultos (EJA) em escolas próximas aos estudantes, torna-se uma estratégia que reforça o compromisso com a democratização do ensino, estimula o desenvolvimento local e promove a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Dessa forma, essa iniciativa não só amplia o acesso à educação, mas também melhora a qualidade de vida dos alunos e impulsiona o desenvolvimento socioeconômico das comunidades atendidas.

Sala das Sessões em 10 de fevereiro de 2025.

Aprovado por unanimidade dos presentes na Sessão de Secretário

GUSTAVO LUIZ ARAÚJO SOUTO BATISTA

Vereador

JOSÉ RIBEITO OLIVEITTA JUNIOR PRESIDENTE - MAT 00120